



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO  
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, S/N – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199  
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de um lote de terra no Povoado Rasinho para construção de 01 (um) Posto de Combustível e Derivados de Petróleo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – Estado da Bahia, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a doação de um lote de terra medindo 140,00 m<sup>2</sup>, situado na Praça da Igreja, S/N – Povoado Rasinho – Sítio do Quinto – BA, para a construção de 01 (um) Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo em favor da Srª. Juliana Santana Souza, de Carteira de Identidade RG nº 33187673 SSP/SE e Cadastro de Pessoa Física CPF nº 028.071.975-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
José Oliveira Santos

Prefeito Municipal

APROVADO  
Em 22 de 12 de 2008

  
José Virgílio de CARVALHO  
RG. 06.902.446 49/SSP/BA  
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO  
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, S/N – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199  
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 262/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, nos atos de sua atribuições previstas em lei, declara que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Sítio do Quinto autorizado a doar à Associação Comunitária da Queimada de Dentro, neste Município de Sítio do Quinto um trator New Holland, ano de fabricação 2002, modelo TL 75E, cor Azul, motor 4848604.

Art. 2º O trator especificado no artigo 1º vai acompanhado dos seguintes implementos:

- I – 1 arado;
- II – 1 grade aradora;
- III – 1 carreta de 4 toneladas;
- IV – 1 sulcador;
- V – 1 Guincho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, 10 de novembro de 2008.

José Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

262 - Projeto de Lei nº 262/2008  
Assinado em 15/12/2008  
262 - Projeto de Lei nº 262/2008

APROVADO  
Em 12 de 12 de 2008  
(22)

JOSÉ VIRGÍLIO DE CARVALHO  
RG. 06.902.446 49/SSP/BA  
Presidente da Câmara